

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

VERA BEATRIZ BORGMANN REPPETTO

**ANÁLISE COMPARATIVA DAS MUDANÇAS NAS ESTRATÉGIAS DAS METAS 2
e 3 DO PNE PELO PEE DO RIO GRANDE DO SUL E PME DE URUGUAIANA**

**Urugaiana
2016**

VERA BEATRIZ BORGMANN REPPETTO

**ANÁLISE COMPARATIVA DAS MUDANÇAS NAS ESTRATÉGIAS DAS METAS 2
e 3 DO PNE PELO PEE DO RIO GRANDE DO SUL E PME DE URUGUAIANA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Licenciatura Ciências da Natureza)
da Universidade Federal do Pampa, como
requisito parcial para obtenção do Título de
Licenciada (Ciências da Natureza)
Orientador: Ailton Jesus Dinardi

**Uruguaiiana
2016**

VERA BEATRIZ BORGMANN REPPETTO

**ANÁLISE COMPARATIVA DAS MUDANÇAS NAS ESTRATÉGIAS DAS METAS 2
e 3 DO PNE PELO PEE DO RIO GRANDE DO SUL E PME DE URUGUAIANA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Licenciatura Ciências da Natureza
da Universidade Federal do Pampa, como
requisito parcial para obtenção do Título de
Licenciada (Ciências da Natureza)

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 18, Junho de 2016

Banca examinadora:

Dr Ailton Jesus Dinardi
Orientador
(UNIPAMPA)

Me Dário Vinicius Ceccon Lanes
(Instituto Laura Vicunha)

Licenciada Maiara Dias Büttendender
(10ª CRE RS)

In Memoriam

Dedico este trabalho aos meus pais, Lenio Pereira Borgmann e Amanda Lascombe Borgmann que foram a base da minha vida.

AGRADECIMENTO

Agradecimento

Muitas vezes agradecimentos se tornam injustos, pois muitos participam de uma formação acadêmica mesmo que de forma indireta e poucos são lembrados.

Quero agradecer aos professores que na sua grande maioria, estiveram presentes diariamente no decorrer do curso de Licenciatura de Ciências Da Natureza e me deram suporte e subsídios para que pudesse atingir meus objetivos e realizar o sonho de concluir minha formação.

Agradeço ao meu orientador de TCC professor Ailton Jesus Dinardi, em aceitar o convite para me dar suporte neste desafio e de me dar atenção necessário para a conclusão desta escrita.

Agradecimentos em especiais são importantes pois homenageiam pessoas que podemos contar sempre que preciso, deixo minha singela homenagem para meu colega e amigo Guilherme Salgueiro que esteve presente desde o início da graduação e foi por muitas vezes meu “tutor” me auxiliando nos estudos, nos trabalhos e trocando muitas ideias sobre o curso e disciplinas, Não poderia deixar de agradecer a colega Carla Bairros e Mônica Almeida, pois sempre estivemos juntas, lutando e nos dando força, nas horas de dificuldades e que não foram poucas, para que conseguíssemos atingir nosso objetivo maior.

Agradeço a uma pessoa em especial a colega Cecília Rocha que nesta última fase me ajudou com ideias e sugestão de escrita e colaborando muito neste trabalho de conclusão

Se pudesse faria um agradecimento especial a cada um de meus colegas, pois durante esses quatro anos e meio que passamos juntos aprendi muito com todos e espero também ter ensinado alguma coisa a eles.

Agradeço a meus filhos Rafael e Fernanda, que me incentivaram a cursar essa graduação.

E por fim agradeço a meu esposo Erom Reppetto, a pessoa que amo muito e que compartilho a minha vida. Obrigada pelo carinho, a paciência, a força para que eu não desistisse no meio do caminho, o incentivo a cada semestre e seu reconhecimento a cada meta alcançada.

E meu agradecimento maior a Deus pelo dom da vida e pela saúde que tive para concluir meu sonho.

“Sonhos determinam o que você quer. Ação determina o que você conquista”.

Aldo Novak

ANÁLISE COMPARATIVA DAS MUDANÇAS NAS ESTRATÉGIAS DAS METAS 2 e 3 DO PNE PELO PEE DO RIO GRANDE DO SUL E PME DE URUGUAIANA

Vera Beatriz Borgmann Reppetto¹

Ailton Jesus Dinardi²

RESUMO

O Plano Nacional de Educação que começou a vigorar em 2014 estendendo-se até 2024, trouxe mudanças tanto a nível estadual como municipal. Foi criado para que suas metas sejam alcançadas visando a melhoria da Educação Básica. O presente trabalho, através de uma pesquisa documental e bibliográfica traz uma análise das mudanças nas estratégias das metas 2 e 3 deste Plano, em relação ao Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul e do Plano Municipal de Educação de Uruguaiana, bem como das reais condições sociais, econômicas e educacionais que precisarão ser enfrentadas para que ao longo deste decênio, o PNE alcance os objetivos e cumpra com as metas que foram propostas.

Palavras chave: Plano Nacional de Educação; Educação; Metas; Escola.

INTRODUÇÃO

Ao falar do Plano Nacional de Educação (PNE), se faz necessário nos remetermos ao ano de 1934 quando pela primeira vez, um grupo de educadores da elite intelectual brasileira lança um manifesto de reestruturação da educação, o que resultou numa mobilização e repercussão nacional. Então foi criado o artigo 150 da Constituição Federal de 16 de Julho de 1934, onde dizia ser de competência do Estado "fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País" (BRASIL, 1934). Desde então o Plano Nacional de Educação foi sendo discutido, com a ideia de que devesse ser fixado pela lei.

Quando já estava em vigência a Lei nº 4.024 de 1961 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), surge então o primeiro Plano Nacional de Educação em 1962, porém somente como um conjunto de metas e não como um projeto de Lei. Desde então veio sofrendo várias revisões e alterações. Somente na Constituição de 1988 o Plano Nacional de Educação surgiu como lei, pois o art. 214 contempla a sua obrigatoriedade. O atual Plano Nacional de Educação (PNE) foi instituído pela Lei nº 13.005/2014, em 2014 e tem vigência até 2024.

¹ Acadêmica de Licenciatura Ciências da Natureza, Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA, campus Uruguaiana verareppetto@hotmail.com

² Dr em Ciência Florestal pela UNESP, campus de Botucatu/SP. Professor da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Campus de Uruguaiana-RS. Ailtondinardi@gmail.com

Segundo o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (SINTEPE) o PNE anterior (PNE 2001-2010) era composto por uma excessiva quantidade de metas (295 metas) que dificultaram sua implementação e seu acompanhamento por parte da sociedade. O novo PNE, composto por apenas 20 Metas, é um plano enxuto, fruto de muitas discussões e calorosos debates na sociedade.

O Ministério da Educação se mobilizou de forma articulada com os demais entes federados e instâncias representativas do setor educacional, direcionando o seu trabalho em torno do plano em um movimento inédito: referenciou seu Planejamento Estratégico Institucional e seu Plano Tático Operacional a cada meta do PNE, envolveu todas as secretarias e autarquias na definição das ações, dos responsáveis e dos recursos. A elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 também foi orientada pelo PNE.

O Plano Nacional de Educação determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. As 20 metas que são compostas por 254 estratégias estão divididas em metas estruturantes, que procuram garantir o direito à educação básica com qualidade, o acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais; metas que tratam da redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade; metas que tratam da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas; metas que referem-se ao ensino superior, que, em geral, é de responsabilidade dos governos federal e estaduais, o que não significa descompromisso dos municípios, e as metas 19 e 20 que tratam da previsão constitucional de vinculação de um percentual do PIB para execução dos planos de educação e do fortalecimento da gestão democrática, com leis específicas que a normatizem em cada rede ou sistema de ensino.

Elaborar um plano de educação no Brasil, hoje, implica assumir compromissos com o esforço contínuo de eliminação de desigualdades que são históricas no País. Portanto, as metas foram orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania.

Segundo a Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o PNE, o mesmo possui vigência por 10 (dez) anos, sendo que o Art. 8º nos diz que:

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

Nesta mesma lei, no Art. 5º diz que: a execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, estando previsto no parágrafo segundo:

A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no anexo desta lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

Para que os estados, o Distrito Federal e os municípios elaborassem e aprovassem seus planos, com metas articuladas às metas nacionais, o Ministério da Educação (MEC) atuou em conjunto com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), criando uma Rede de Assistência Técnica, que orientou as Comissões Coordenadoras locais nesse trabalho realizado em todo o país. Porém, devemos observar que para cada meta há uma série de estratégias (254 estratégias) que precisam ser analisadas para que se possa refletir sobre as reais possibilidades de implementação do PNE.

Ainda em função desta lei (PNE), os 26 estados da federação, os 5570 municípios e o Distrito Federal teriam até junho de 2015 para elaborar seus planos estaduais e municipais de educação. O PNE através de suas metas determina que Estados e Municípios adéquem seus planos conforme a região, considerando a realidade de cada local. Para tanto se faz necessário à análise destas metas redefinidas nos estados e municípios brasileiros locais onde efetivamente as metas do PNE são colocadas em prática.

Este artigo teve por objetivo analisar as modificações que ocorreram nas estratégias das Metas 2 e 3 do PNE, quando da elaboração dos Plano Estadual de Educação (PEE) do Estado do Rio Grande do Sul e do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, bem como refletir sobre as condições sociais, culturais, étnicas que impactam e influenciam no cumprimento das metas destes planos, pois bem sabemos que o legislador muitas vezes não consegue traduzir em palavras, o espírito de uma lei, seus objetivos, finalidades e que muitas vezes, escapa ao alcance deste o dinamismo e a complexidade presente nas relações sociais.

Pode-se dizer que interpretação do Direito se presta a uma dupla função, vez que dedica a estabelecer o sentido das expressões, bem como aponta os limites de atuação da norma. Para tal, é necessário desvendar qual a real vontade do legislador, os valores e preceitos que ele quis defender, bem como a quem está dirigida a lei, ou seja, quais são os seus destinatários, fixando, assim, os limites de atuação da norma. A interpretação pode se classificar de acordo com o

resultado obtido pelo intérprete ou de acordo com a fonte da qual se originou sendo que dentre estas, temos a “interpretação restritiva”, quando a lei possui palavras que ampliam a vontade da lei, e a interpretação acaba reduzindo esse alcance.

O objetivo a que se propôs o artigo necessitará de uma análise das duas metas, pois para cada meta há uma quantidade considerável de estratégias que necessitam ser analisadas e discutidas.

METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida no primeiro semestre de 2016, na forma de pesquisa qualitativa e em relação aos procedimentos técnicos definida como Bibliográfica e Documental. Segundo Silva e Menezes (2005) quando a pesquisa é elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na Internet, a mesma se configura como pesquisa bibliográfica; se elaborada a partir de materiais que não receberam tratamento analítico, como pesquisa documental. Segundo Gil (2002, p.62-63), a pesquisa documental apresenta algumas vantagens por ser “fonte rica e estável de dados”, não implica altos custos, não exige contato com os sujeitos da pesquisa e possibilita uma leitura aprofundada das fontes. Ela é semelhante à pesquisa bibliográfica, segundo o autor, e o que a diferencia é a natureza das fontes, sendo material que ainda não recebeu tratamento analítico, ou que ainda pode ser reelaborado de acordo com os objetivos da pesquisa.

Sem perder a noção que o PNE é formado por um conjunto de metas que se entrelaçam na busca da melhoria da qualidade do ensino no Brasil, e buscando compreender as particularidades que mais impactam a carreira futura dos discentes (pesquisadores) do Curso de Ciências da Natureza envolvidos com a pesquisa, no presente artigo procurou-se discutir de forma conjunta as metas 2 e 3 (universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais); e principalmente as estratégias vinculadas a estas metas de forma comparativa entre o que propõe o PNE e como foram estruturadas no PEE do Estado do Rio Grande do sul e no PME do município de Uruguaiana com relação a estas metas.

Neste modelo de análise utilizou-se de aspectos quantitativos dos planos educacionais das diferentes esferas da federação, dos indicadores sociais e educacionais que interferem na implantação dos planos de educação e as diferenças qualitativas dos planos que foram elaborados pelos entes da Federação brasileira, em atendimento a legislação.

ANÁLISE DOS PLANOS E METAS

ASPECTOS QUANTITATIVOS

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi instituído pela Lei nº 13.005/2014, determinando para o primeiro ano de vigência a elaboração ou adequação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, em consonância com o texto nacional. Porém o que se observa através da Figura 1 é que há estados como São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Ceará onde o PEE ainda encontra-se no legislativo e o Estado do Rio de Janeiro onde o PEE ainda não passou pela consulta pública.

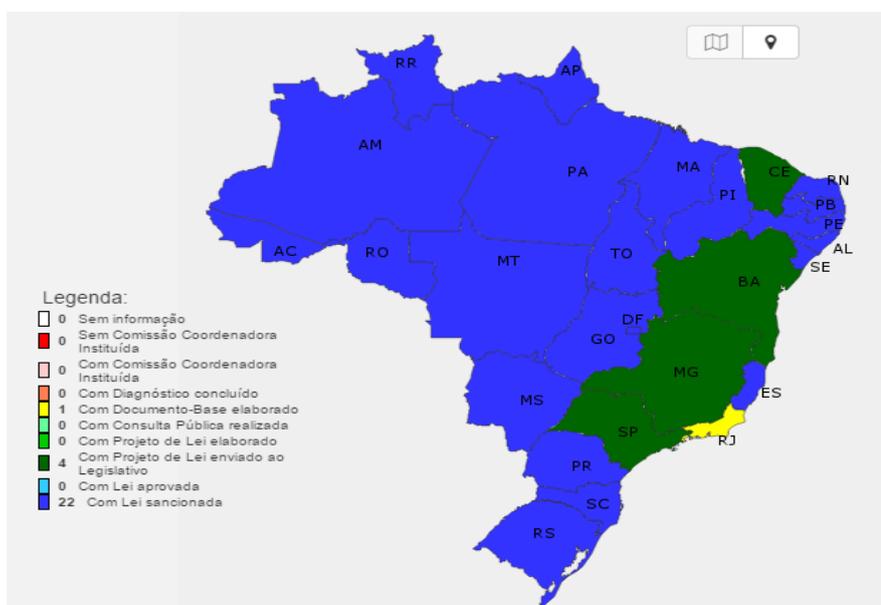


Figura 1. Mapa do Brasil com a situação dos Planos Estaduais de Educação em março de 2016.

Fonte: <http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao/situacao-dos-planos-de-educacao>

Com relação ao Rio Grande do Sul o PEE foi sancionado através da Lei Estadual 14.705 de 25 de junho de 2015, sendo que atualmente, dos municípios gaúchos, apenas Uruguaiana não possui uma lei sancionada para o PME, conforme figura 2.

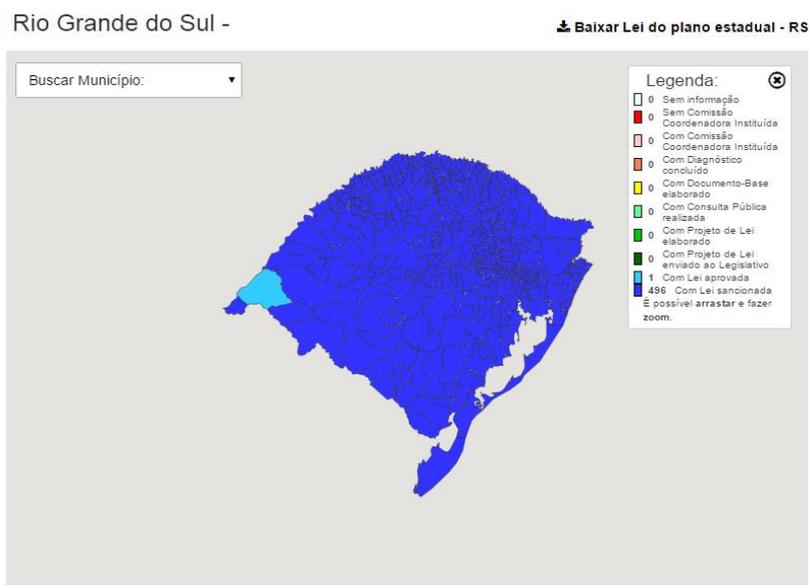


Figura 2. Mapa do Rio Grande do Sul mostrando a situação dos Planos Municipais de Educação em março de 2016.

Fonte: <http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao/situacao-dos-planos-de-educacao>

As metas dos planos de educação, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2016) devem expressar as expectativas da sociedade civil, do poder público e da população e são caracterizadas por uma proposição objetiva, voltada para uma situação que ainda não existe, mas que passa a integrar o horizonte a ser perseguido pelas políticas públicas durante um decênio, de modo a envolver os poderes públicos para além do intervalo de um mandato executivo ou de uma legislatura, configurando-se, assim, como um compromisso mais amplo.

As metas devem ser atingidas por meio das estratégias, que implicam na existência de políticas, ações e intervenções públicas concretas. As estratégias delineiam os caminhos que devem ser seguidos, de modo a conduzir os municípios por uma trajetória que parte, grosso modo, da situação educacional existente quando da aprovação do seu plano e mira uma condição que deve ser construída em um intervalo de tempo, ao final do qual a meta será atingida (INEP, 2016).

Se as estratégias partem da situação educacional do ente federado, devemos observar que as quantidades de estratégias não são fixas, pois devem ser ajustadas para se atingir os objetivos das metas previstas em função das condições em que se encontra a educação naquele Estado ou Município. Com relação às metas dois e três do PNE estas sofreram variações na quantidade tanto no PEE, quanto no PME de Uruguaiana e municípios do entorno, conforme se observa no Quadro 1.

Quadro 1. Diferenças na quantidade de estratégias para as metas 2 e 3 do PNE em relação ao PEE do Rio Grande do Sul e dos PME da fronteira oeste. Fonte: autores.

METAS		DIFERENÇAS NA QUANTIDADE DE ESTRATÉGIAS						
		PNE	PEE RS	PME				
				URU	ITA	QUA	ALE	BQ
02	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos...	13	40	30	06	09	13	13
03	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, ...	14	32	06	30	06	14	12

Legenda: PME. Plano Municipal de Educação; URU. Uruguiana; ITA. Itaquí; QUA. Quaraí; ALE. Alegrete; BQ. Barra do Quaraí.

INDICADORES SOCIAIS E EDUCACIONAIS QUE INTERFEREM NO ALCANCE DAS METAS

Os planos de educação, sejam eles federal, estaduais ou municipais traduzem políticas públicas, que por sua vez, precisam lidar com fenômenos ambientais, econômicos, sociais e educacionais, buscando operacionalizar intervenções eficazes e, conseqüentemente, garantir a efetivação de direitos, ou seja, o PNE possui uma visão macro das questões educacionais idealizado em função das múltiplas condições do país e o PME uma condição mais específica, pois deverá expressar a realidade local.

Desse modo, o conhecimento acerca da realidade em que deve ocorrer a intervenção, e para a qual se aspira por mudanças, precisa se orientar por ferramentas capazes de traduzir fenômenos que são complexos e multivariados de modo claro, objetivo e funcional.

Com relação a indicadores regionais que podem interferir positiva e negativamente nos resultados do PME de Uruguiana, podemos citar:

Segundo o IBGE (2010) a população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,10% ao ano, passando de 126.654 para 125.435 habitantes e a população em idade entre zero e 14 anos caiu 14,68%, passando de 38.272 crianças no ano 2000 para 32.652 crianças em 2010. Este pode ser um dado positivo, pois a gestão de um número menor de crianças na escola pode se traduzir em um atendimento de melhor qualidade.

Outro fator que pode interferir nas metas dos planos de educação, diz respeito a taxa de desemprego. Segundo o IBGE (2010) no último Censo Demográfico, o município, em agosto

de 2010, possuía 59.352 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 54.192 estavam ocupadas e 5.160 desocupadas.

No município, em agosto de 2010, a população total era de 125.435 residentes, dos quais 5.502 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 4,4% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 313 (5,7%) viviam no meio rural e 5.190 (94,3%) no meio urbano.

Este dado pode impactar negativamente a busca pela qualidade da educação, pois segundo o UNICEF (2012) as crianças de famílias com renda familiar per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo com idade superior à recomendada chegam a 62,02% (1.241.902) e a 11,52% nas famílias com renda familiar per capita superior a dois salários mínimos (121.334). Entre as crianças de 11 a 14 anos o trabalho infantil é uma causa importante do abandono escolar, e também podem ser consideradas em risco aquelas que exercem alguma atividade profissional em paralelo aos estudos.

Em termos percentuais, o número de crianças brasileiras fora da escola na faixa de 7 a 14 anos de idade é considerado pequeno: 2%. No entanto, em números absolutos, são 534.872 crianças que não têm garantido o seu direito de aprender, de acordo com análise dos dados da Pnad/IBGE em 2009. Do total, 329.571 são negras, o equivalente a 61,6% (UNICEF, 2012).

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) – obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio) – com informações sobre rendimento escolar (aprovação). Pelo IDEB dos últimos quatro anos fica evidente que há um fosso entre o desempenho dos alunos das escolas públicas e das escolas privadas e que ao longo das avaliações percebe-se uma ligeira superioridade de desempenho das escolas estaduais sobre as escolas municipais (Figura 3).

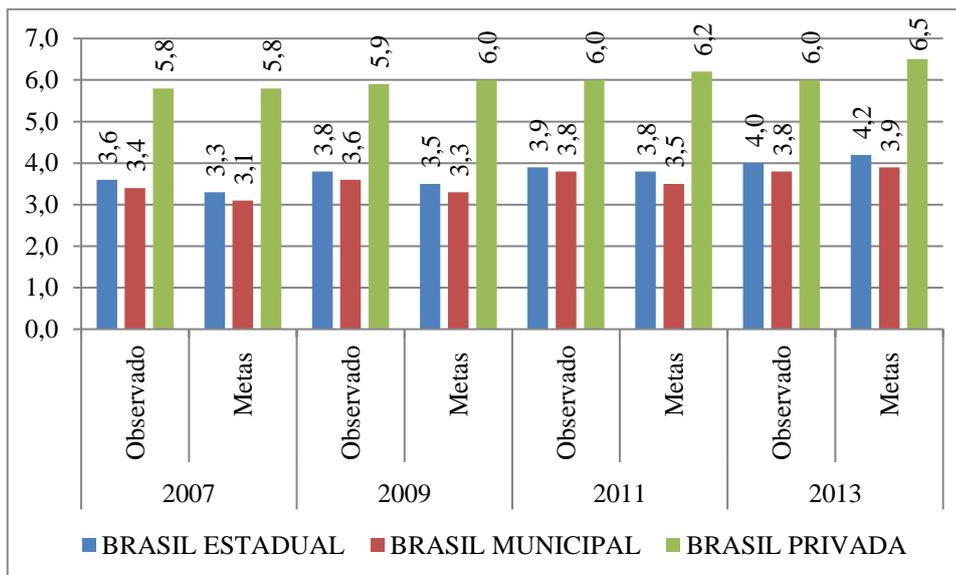


Figura 3. Diferenças do IDEB entre as escolas públicas (Estaduais e Municipais) e privadas no Brasil.

Fonte: autores

Quando se compara o desempenho dos estudantes da (o) 8ª série/9º ano do ensino fundamental das escolas do município de Uruguaiiana, observa-se pela figura 4, que houve ligeira diferença entre os índices nos anos de 2007, 2009 e 2011 e que em 2013 os índices observados se igualaram.

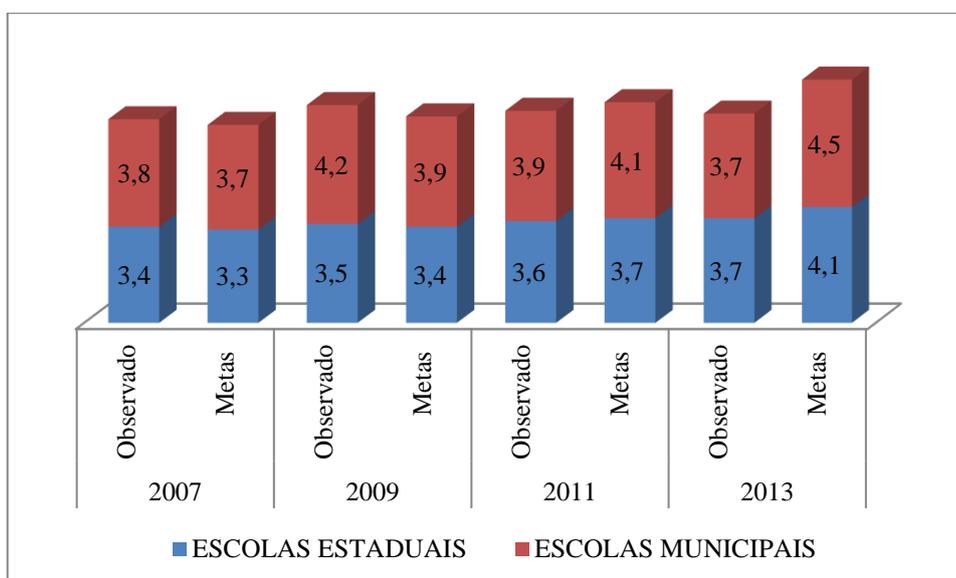


Figura 4. Desempenho do IDEB das escolas municipais e estaduais do município de Uruguaiiana.

Fonte: autores

ANÁLISE DA META 2 DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO

A primeira meta analisada pelo presente trabalho é a 2, que de acordo com o PNE (2014) prevê a universalização do Ensino Fundamental de nove anos à todos os indivíduos na faixa que vai dos seis aos quatorze anos, assegurando que ao menos 95% destes concluam esta etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste documento.

Segundo Brandão e Paschoal (2009) em termos de legislação educacional, o Ensino Fundamental com duração de nove anos foi introduzido no contexto educacional brasileiro em dois momentos distintos: inicialmente pela Lei nº 11.114, de maio de 2005, alterando o art. 6º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) através da determinação que diminuía de sete para seis anos a idade mínima da criança para o ingresso no Ensino Fundamental, e nove meses depois através da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que determinou que o Ensino Fundamental no Brasil passasse a ter duração de nove anos. Também o aumento para 9 anos do ensino fundamental foi adotado pelo Brasil afim de equiparar-se a realidade mundialmente dominante, como em vários países da América Latina.

Ao ser aprovada esta intencionalidade de expansão do Ensino Fundamental nestes moldes no Plano Nacional de Educação em 2014, observa-se que nos 10 anos de vigência deste documento, a antecipação e o maior tempo do estudante na escola além de buscar a melhoria na qualidade de ensino, se preocupa com a inclusão de mais crianças no sistema escolar, principalmente aquelas menos favorecidas (ZANATTA, ZANOTELLI e PERETTI, 2015).

Enquanto o PME de Uruguaiana traz esta meta na forma literal de acordo com o PNE, o Plano de Ensino Estadual de Educação do Rio Grande do Sul ao descrever esta meta apresenta uma modificação significativa no que tange ao inicialmente proposto, pois prevê a universalização desta forma de ensino, mas garante “que no mínimo 80% (oitenta por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até 2019 e pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos, até o último ano de vigência deste PEE-RS”.

Esta meta precisa ser analisada tendo em conjunto dois aspectos, ou seja, as questões quantitativas e os índices de qualidade. Com relação aos aspectos quantitativos, estes dizem respeito à taxa efetiva de matrícula ao longo dos anos, aos índices de aprovação, reprovação e evasão escolar. Através da Figura 5 é possível observar que no Ensino Fundamental I do município de Uruguaiana, a taxa de aprovação é de 94,5%, ou seja, se todas as crianças com idade escolar do município estiverem sendo matriculadas na idade correta, ao final dos 5 anos desta etapa já se cumpri a meta dois. Porém, ao final do Ensino Fundamental II estes índices caem para 86,0%, com 12,5% das crianças reprovadas e 1,5% com registros de abandono escolar.

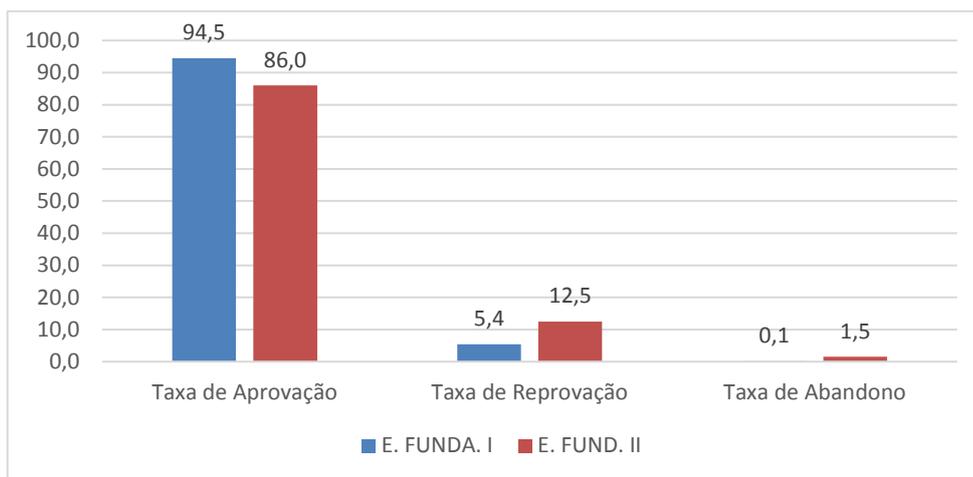


Figura 5. Taxas de desempenho escolar no município de Uruguiana em 2015.

Fonte: autores

Com relação a qualidade do ensino, se os direitos e objetivos da aprendizagem ainda serão tema de discussão até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, o IDEB, indicador do governo federal para aferir a qualidade da educação nas escolas demonstra através da Figura 4 que em 2011 e 2013 não houve avanço e as escolas públicas (municipais e estaduais) não atingiram as metas.

Se a análise for feita com dados estaduais observa-se que há um fosso entre os índices das escolas públicas e privadas, conforme Figura 7.

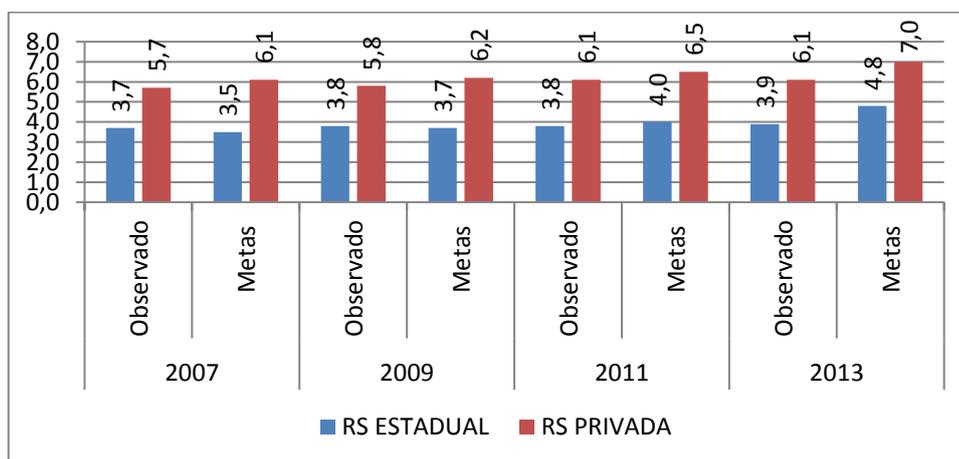


Figura 6. Comparativo do resultado do IDEB entre escolas estaduais e privadas do Rio Grande do Sul.

Fonte : autores

Para atender esta meta o PNE propõe que se crie mecanismos de acompanhamento individualizado destes estudantes. O PEE na estratégia 2.2 refere-se que a SEDUC dispõe do prazo de 1 ano da aprovação deste plano para elaborar os mecanismos de acompanhamento com um “profissional de apoio fortalecendo o monitoramento do acesso, da permanência e avaliando

o aproveitamento escolar dos estudantes respeitando a temporalidade de cada sujeito e a condição da diversidade que permeia os espaços de ensino”. No PME consta na estratégia 2.2 que este acompanhamento é fortalecido através da colaboração das famílias em conjunto com os órgãos públicos de assistência social saúde proteção à infância e juventude. Enquanto que o PEE orienta a existência de um profissional específico para realizar este acompanhamento, o PME delega essa função as instituições sociais bem como a família não colocando uma figura profissional que dê o suporte necessário aos educandos. Ainda na estratégia 2.8 do PME está descrito que deve-se incentivar esta participação dos pais ou responsáveis ao longo do acompanhamento das atividades escolares dos filhos, estreitando a relação entre escola e família.

Dando sequência, o PNE nas estratégias 2.3 que fala em acompanhar individualmente os alunos do ensino fundamental; 2.4 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; 2.5 promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. Figueiredo (2009) relata que de acordo com a nova reorientação, elaborada pela gerência de Serviço social na educação, são atribuições do assistente social que atuar nessa área realizar o acompanhamento sistemático às famílias de alunos das escolas, garantindo direito ao acesso e permanência destes monitorando os casos de infrequência e evasão escolar.

Segundo Rodrigues e Drago (2008) o aluno independente de sua classe social, etnia, preferência sexual, religião, capacidade intelectual, família necessita ter condições para se perceber como parte da escola e como sujeito do processo educacional, pois cada ser humano é único.

Esta estratégia está contemplada no PME no item 2.26 como: “Assegurar, por meio de políticas afirmativas, a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação básica, a exemplo da população negra, quilombola e indígena”. O PEE além do fortalecimento já estabelecido nos outros documentos diz na estratégia 2.35, que deve-se identificar as causas de ausência e baixa frequência garantido inclusive o apoio psicossocial, à aprendizagem.

A respeito da estratégia 2.5 o PNE propõe a busca ativa de crianças e adolescentes que se encontram fora da escola, com base nas parcerias feitas com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Em 06 de Maio de 2016 foi anunciado o Programa e Acolhimento, Permanência e Êxito (PAPE) lançado pelo Ministério de Educação e Cultura, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que vem atender a demandas como esta. Através da busca pelos estudantes matriculados na escola em 2014 e não localizados no ano de 2015. O programa visa localizar mais de 1.663.549 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e nove) estudantes que evadiram da escola sendo destes a maioria 590.497 alunos do Ensino Fundamental Anos Finais, seguidos por alunos dos Anos Iniciais. A forma como o governo pretende colocar em prática esse projeto será com base no fluxo de atendimento intersetorial (Figura 7). A União identificará perfis dos estudantes da faixa dos 4 a 17 anos que estão fora da escola, através de informações obtidas em parceria com os órgãos federais (INEP/MDS/MS/MEC) com estes dados em mãos os Municípios serão convocados a promover e intensificar em conjunto com a Secretaria de Educação, Assistência Social e Secretaria de Saúde a visitação a Famílias, a mobilização e sensibilização da comunidade escolar e a identificação do motivo da evasão. Com base nessas ações o estudante será inserido novamente ao contexto escolar.

O PAPE vem contribuir para que esta meta do PNE que visa diminuir os índices de evasão escolar seja atingida em sua totalidade até o final do prazo estipulado. E para isso vai buscar o apoio do Município, que em seu PME destaca na estratégia 2.6 a necessidade de “garantir parcerias com órgãos responsáveis e de apoio à educação para diminuir os índices de evasão e abandono em todas as etapas e modalidades do nível de ensino.” Enquanto isso no PEE na estratégia 2.36 é reafirmada a necessidade de parcerias com áreas de assistência social para buscar as crianças que estão fora das escola com “estratégias específicas para as comunidades quilombolas, indígenas e rurais”.

Fluxo de atendimento intersetorial



Figura 7. Fluxograma de Atendimento Intersetorial do PAPE.

Fonte: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40271-app-pape-final-pdf&category_slug=abril-2016&Itemid=30192

Ainda em relação a evasão escolar, o PME aponta em sua estratégia 2.3 que por meio de ações planejadas por órgãos gestores prevê a regularização do fluxo escolar com estratégias que reduzam as taxas de repetência e evasão, através de apoio pedagógico que garanta recursos materiais e humanos necessários a um aprendizagem qualificada.

Em documento encaminhado a 10ª CRE (Coordenadoria Regional de Educação) e a SEMED (Secretaria Municipal de Educação), onde se perguntava as formas de gestão as estratégias 2.3, 2.4 e 2.5 a 10ª CRE registrou que os mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental estratégia 2.3 ocorre através dos atendimentos em laboratórios de aprendizagem e com a criação de salas de recursos para alunos especiais e oficinas do programa “Mais Educação”. Com relação a estratégia 2.4 a 10ª CRE respondeu que as questões relacionadas a violência são tratadas através da:

Criação dos CIPAVES-Comissão Interna de Prevenção a acidentes e violência escolares, onde se trabalha em conjunto com os orientadores na escola. A CIPAVE é composta por pais, alunos, professores e que na verdade tem a mesma estrutura do conselho escolar. As CIPAVES terão cursos de formação ainda este ano, destinado aos professores orientadores. Com relação aos casos de Bulling, estes são atendidos pela Gestão de conflitos e combate a bulling.

Com relação a estratégia 2.5 do PNE que trata da busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, a 10ª CRE respondeu que essa busca e acompanhamento se faz:

Através das FICAI-Ficha Comunicação Aluno Infrequente. Esse acompanhamento é feito pela escola e é online. A escola faz contato com a família não havendo um

resultado satisfatório e encaminhado essa ficha ao conselho tutelar e se ainda assim este não resolver então passa o caso ao Ministério Público. Já existe estas parcerias com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude e que há reuniões mensais entre esses órgãos onde são decididas ações em conjunto.

Já a SEMED respondeu que em relação as estratégias 2.3 e 2.4 do PNE:

As escolas são providas de profissionais de Orientação Educacional e/ou Professores Orientadores Pedagógicos que têm, entre outras, a atribuição do acompanhamento sistemático da frequência e do desempenho na aprendizagem dos alunos, assim, como encaminhamento para especialistas da rede da saúde e da assistência social, quando necessário. Ainda para aquelas escolas que encaminharam solicitação e projeto a esta secretaria, foi provido no quadro de pessoal, por escola, profissional do magistério público municipal para atendimento nas Salas de Aprendizagem. Espaço Pedagógico que visa apoio e superação das dificuldades de aprendizagem em atendimento individualizado. Também, atendendo a legislação, a Secretaria Municipal de Educação determina, que na elaboração do calendário escolar de cada escola sejam previstas, além das 800 horas letivas, no mínimo, 80 horas anuais para estudos de recuperação paralela aos alunos com baixo rendimento escolar.

Com relação à infrequência e a evasão a SEMED respondeu que:

Há na SEMED setor de Assistência ao educando e que especificamente sobre a infrequência dos alunos, as escolas elaboram a FICAI – Ficha de Acompanhamento de Alunos Infrequentes e com encaminhamento ao Conselho Tutelar. Segundo a SEMED, em 2015 a taxa de evasão na Rede Municipal foi de 0,83% com um total de 67 alunos evadidos.

Sabe-se que os Planos de Educação de todas as esferas governamentais (Federal, Estadual e Municipal) visam promover a qualidade na educação que ocorre diretamente nas escolas, isto é, eles guiam a prática educacional e de gestão escolar para que se alcancem as melhorias almejadas. Porém nem sempre o que está presente nos documentos representa a realidade das escolas, principalmente quando se trata de Planos Educacionais que passaram recentemente por tais reformulações, e ainda possuem um longo período para que todas as metas por eles propostas sejam alcançadas.

No documento “Plano Nacional de Educação: 21 especialistas analisam as metas para 2024”, Alejandra Velasco que é mestre em políticas públicas pela Universidade de Chicago (EUA) quando perguntada a respeito da universalização do ensino Fundamental e que estratégia deveria ser usada para atingir 100% da população de 6 a 14 anos que está fora da Escola, considerando que boa parte desta são carentes, deficientes, indígenas e quilombolas, disse que:

O importante da meta é o reconhecimento de que o Ensino Fundamental ainda não foi universalizado. Nos debates públicos, até se festeja a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos. A realidade não é essa. Com o tamanho do Brasil em termos absolutos, o desafio é imenso. São muitas as crianças que ainda estão fora da escola, para as quais é preciso haver políticas específicas. São crianças em situação de vulnerabilidade, vivendo em locais distantes, onde é difícil oferecer um atendimento de qualidade, perto de casa, com profissionais da Educação. Aliás, a questão não se resolve apenas na Educação – é preciso articular diferentes pastas. A Assistência

Social tem um papel muito importante na identificação dessas crianças. Muitas vezes elas não têm uma família estruturada. Enfim, há de se encontrar estratégias para dar a elas um atendimento continuado. No caso de indígenas ou quilombolas, é preciso buscar um atendimento que supra suas necessidades culturais. Há os casos de crianças com alguma deficiência, que, por questões culturais ou mesmo de saúde, que exigem um esforço enorme das mães, não frequentam a escola. Nessas situações, muitas vezes as redes de Educação têm que se articular com a área da Saúde para que o atendimento aconteça de forma satisfatória. (CANAL FUTURA, INSTITUTO AYRTON SENNA, 2015, P.17).

Na mesma entrevista Alejandra Velasco alega que o abandono escolar que acontece nos anos finais do Ensino Fundamental, também ocorre porque o aluno sente-se confuso frente a nova organização dividida por área de ensino, onde se perde o vínculo característico da docência das séries iniciais. Nessa etapa o aluno está entrando na pré-adolescência ou adolescência passando por conflitos pertinentes a essa fase da vida e quando perde essa referência dentro da escola ocorre o abandono.

Este problema já foi mencionado na proposta de Diretrizes para a Formação Inicial de professores da Educação Básica, em Cursos de Nível Superior (MEC 2000), onde essa desarticulação que ocorre entre a formação dos professores da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e a dos professores dos Anos Finais desse nível de ensino e também Ensino Médio traz prejuízos e descontinuidade a formação dos estudantes, ocasionando lacunas no fluxo escolar, percebidos através dos índices de evasão observados na transição nesta etapa. No documento esses índices estão relacionados “à mudança abrupta da forma de tratamento pessoal e metodológicos a que são submetidos no processo de escolarização” (MEC, 2000, p.18).

ANÁLISE DA META 3 DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO

A meta 3 do PNE diz que é necessário “universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento”. De acordo com o documento Planejando a Próxima Década publicado pelo Ministério da Educação e Secretaria de articulação com os Sistema de Ensino (2014, p.22) esta meta é crucial porque a partir da aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e sobretudo porque a Emenda Constitucional nº 59/2009, “aumenta a obrigatoriedade da oferta da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, a questão da universalização do ensino médio deixa de ser apenas uma reivindicação da

sociedade civil organizada e entra na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo”.

Se há uma busca pela universalização do atendimento a população de 15 a 17 anos e elevação, até final do período de vigência deste PNE, da taxa líquida de matrículas no ensino médio, é preciso enfrentar a evasão e a política da retenção nas escolas públicas brasileira e outra série de fatores que inviabilizam a permanência dos adolescentes no ensino médio. Em Uruguaiana no ano de 2015 houve uma taxa de retenção de 13,1% e evasão/abandono de 9,4% o que corresponde a 701 e 499 alunos respectivamente que farão parte das estatísticas de “fora da idade escolar” Figura 8.

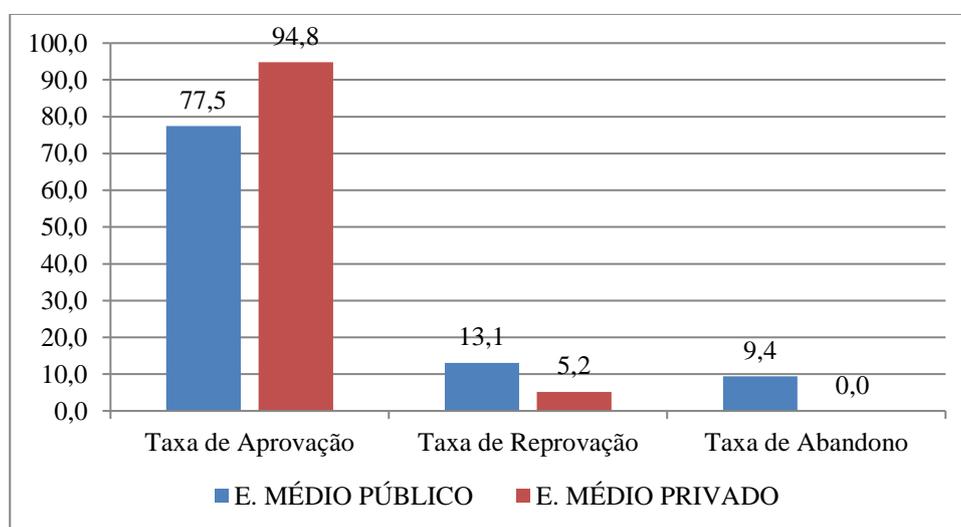


Figura 8. Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono do Ensino Médio em Uruguaiana, 2015.

Fonte: autores

De acordo com o UNICEF (2012), dos adolescentes com idade entre 15 e 17 anos, 1.539.811 estão fora da escola (14,8% dessa população). O maior contingente em termos absolutos está na Região Nordeste, com 524.114 adolescentes; em seguida, vem a Região Sudeste, com 471.827. O menor contingente, 130.637 adolescentes, está na Região Centro-Oeste. Em termos percentuais, a região com mais adolescentes de 15 a 17 anos fora da escola é a Sul (17,1%), seguida da Centro-Oeste (16,7%).

Os adolescentes negros estão em situação menos favorável que os brancos. Enquanto 16,1% dos adolescentes negros de 15 a 17 anos estão fora da escola (937.681), 13,1% dos brancos se encontram na mesma situação (592.966).

A questão da renda permanece sendo fator de exclusão também nesta faixa etária. Enquanto 20,4% dos adolescentes de famílias com renda familiar per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário

mínimo não frequentam a escola (335.854), 5,5% daqueles de famílias com renda familiar per capita superior a dois salários mínimos enfrentam a mesma realidade (51.934).

Uma parcela significativa dos adolescentes de 15 a 17 anos que não estudam está envolvida com o trabalho: 673.820 estão nessa condição, segundo a Pnad (2009). Em termos regionais, não há diferenças significativas. Mas é uma das regiões mais desenvolvidas do país aquela que detém a maior proporção de adolescentes que só trabalham e não estudam: a Sul, com 9%, de acordo com dados da Pnad (2009).

No Ensino Médio, segundo o UNICEF (2012) o número de alunos com dois anos ou mais acima da idade recomendada para a série que frequentam é de 2.843.056, o que corresponde a 24,2% do total de matriculados nessa etapa de ensino.

De acordo com Brito (2013) para que esta meta seja atingida serão necessários maiores investimentos públicos, porém, sabe-se que não vai ser a obrigatoriedade desta oferta de ensino que vai garantir o aumento no número de matrículas, mas sim as estratégias públicas adotadas. Ainda de acordo com a autora “isso denota que a ação do Estado na educação é decisiva. Por outro lado, quando há oferta os pais das classes trabalhadoras pobre não se negam a matricular os filhos” (BRITO 2013, p.6).

No PEE esta meta menciona que até 2016 toda a população de 15 a 17 anos dever estar matriculada e frequentando a escola, porém estabelece que o Estado pretende “elevar, até 2019, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 70% e, até o final do período de vigência deste PNE, para 85% (oitenta e cinco por cento)”. O que se observa no PEE é uma exigência a mais em relação ao PNE, por estabelecer que parte da meta já esteja sendo cumprida antes do final do prazo previsto no PNE. Quanto a mesma meta o PME ressalta que pretende contribuir com a universalização do Ensino Médio até 2016 e “com a elevação, até o final do período de vigência deste PME, da taxa líquida de matrículas no ensino médio”.

Para atingir esta meta o PNE contempla 14 estratégias enquanto que o PEE apresenta 33 e o PME apenas 6 estratégias. Como se vê esta redução deve-se ao fato de que Ensino Médio não é da competência do Município de Uruguaiana e sim do Estado, pois as escolas municipais abrangem a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O PNE traz na estratégia 3.1, que para esta meta ser alcançada é necessário institucionalizar um programa nacional que renove o ensino médio, incentivando assim, práticas pedagógicas interdisciplinares que relacionem teoria e prática com base em currículos escolares que estabeleçam “de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e

esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico”, articulando ainda estas ações à formação continuada dos professores e convênios com instituições acadêmicas, esportivas e culturais. Segundo Azevedo e Reis (2013, p.40).

[...] a interdisciplinaridade, em grande parte, pode ser potencializada por uma escola em que a colaboração, a participação nas instâncias gestoras, por parte de toda a comunidade escolar, geram uma mobilização cultural em prol dos relacionamentos mais cooperativos, intersubjetivando as práticas pedagógicas.

A respeito desta estratégia, que ressalta a importância em trabalhar de forma interdisciplinar e contextualizada, utilizando instrumentos diversificados durante o processo de ensino para garantir que os estudantes façam parte de um ensino médio renovado, tanto no PEE quanto no PME não há uma estratégia específica para promover esta mudança.

A estratégia 3.5 do PNE destaca que para cumprir esta meta deve-se:

Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade (BRASIL, 2014, p. 8).

Enquanto isso no PEE foi acrescentado no texto base que essa estratégia deve ser realizada “respeitando a orientação sexual a identidade de gênero e os direitos humanos”. A respeito desta temática Santos (2008) afirma que cabe à escola levar a reflexão sobre as diferenças e preconceitos de gênero na busca de conscientizar a comunidade escolar para as situações onde ocorram preconceitos que resultam em desigualdades, presentes no dia a dia da escola. O autor ainda relata que “é preciso ter consciência que o enaltecimento da diferença de gênero traz aspectos negativos, desconsiderando muitas vezes o direito, a habilidade e a capacidade de cada pessoa” (SANTOS, 2008, p. 25).

Ainda sobre o tema desta estratégia no PNE no item 3.13 pretende-se implementar políticas públicas que previnam a evasão motivada por preconceito ou discriminação, formando uma rede de proteção contra todas as formas de exclusão. No PEE na estratégia 3.16 está prevista esta implementação através da coordenação dos órgãos gestores do sistema de ensino, para prevenir quaisquer forma de discriminação, seja ela pela identidade étnico-racial, orientação sexual e identidade de gênero, tentando proteger os educandos. E o PME vai, de acordo com a estratégia 3.4 apenas apoiar as políticas que forem implementadas no município.

No documento “Plano Nacional de Educação: 21 especialistas analisam as metas para 2024”, o que chama a atenção sobre a Meta 3 é a entrevista do professor do departamento de

Economia da Universidade Federal Fluminense Ricardo Henriques. Ao ser questionado sobre os prazos de cumprimento dessa meta ele afirma que:

Tudo indica que a primeira parte da meta não será alcançada. É realmente frustrante; acho que precisa haver uma mudança geral da percepção da sociedade sobre a qualidade do Ensino Médio. Tanto o Ministério da Educação quanto as secretarias estaduais têm que dar sinais mais contundentes de que há uma melhora, para que se enfrentem o abandono, a reprovação e a evasão, para que os meninos deixem de sair e outros voltem. [...] É preciso ter capacidade de ir atrás desses jovens, mas não obrigando-os a voltar à escola, e sim seduzindo-os. É preciso recolocar no debate público a ideia de que estudar faz sentido, de que estudar vale a pena. Os meninos e as meninas que saíram estão descrentes de que vale a pena. Muitos estão dentro da escola, porém virtualmente evadidos. Eles estão lá de forma passiva, não fazem o circuito de aprendizagem funcionar e já desistiram, apesar de estarem sentados na sala de aula. Tudo indica que a primeira parte da meta não será alcançada. Se o vetor de atração e de qualificação das expectativas sobre o que a gente pode fazer com o Ensino Médio não mudar, a meta não será atingida em 2018 nem em 2020. É preciso não somente ajustar várias coisas sobre a qualidade do Ensino Médio, mas também comunicar de forma clara o que está mudando (CANAL FUTURA INSTITUTO AYRTON SENNA, 2015 P. 21-22).

O posicionamento do professor acima citado, sugere que a meta 3 do PNE provavelmente não seja alcançada porque estipula obter uma mudança que depende não apenas da Escola, mas de uma reformulação com o esforço da sociedade sobre a qualidade do Ensino Médio. Ricardo Henriques entende que o currículo do Ensino Médio é ultrapassado, muito enciclopédico, conteudístico e com muitas disciplinas obrigatórias. É necessário buscar novos métodos e formas de organização. Este professor sugere, por exemplo, que o jovem seja capaz de fazer escolhas quanto às disciplinas que deseja cursar e tenha mais afinidade, tornando assim o ensino um pouco mais atrativo e adequado aos desafios deste século. “O mundo ficou muito mais atraente fora da escola; é preciso fazer com que a escola seja atraente e com conteúdo. Não é com diversão, com o extraordinário: é com conteúdo” (CANAL FUTURA, INSTITUTO AYRTON SENNA, 2015 P. 24).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PNE é um documento norteador da educação, que tem objetivo de guiar os Estados, Municípios e Distrito Federal na busca de uma Educação de qualidade, de igualdade e inclusão. É um documento com vigência de 10 anos, dividido entre metas que vão direcionar os objetivos a serem alcançados, e cada meta possui um conjunto de estratégias. O presente trabalho teve como finalidade analisar as modificações ocorridas em algumas das estratégias das Metas 2 e 3 deste plano em relação ao PEE do estado do Rio Grande do Sul e PME de Uruguaiana.

Constatou-se que no PEE houve um aumento significativo na quantidade de estratégias das metas analisadas. Os municípios e Estados possuem autonomia para fazer modificações

tanto nas estratégias como nas metas, considerando a realidade que estão inseridas, conforme a localidade, características do meio e a população atingida. Considera-se esta particularidade algo positivo, uma vez que permite a adaptação do PNE, para que os demais gestores governamentais consigam cumpri-la dentro do prazo estipulado. O número de estratégias para mais ou para menos não significa que o PEE ou o PME não será efetivamente cumprido. Para atingir as metas do PNE, deve-se considerar a forma de estrutura destas estratégias, e não a sua quantidade. Com qualidade nas ações e comprometimento de todos os envolvidos possivelmente se chegue nos resultados esperados.

Quanto a aprovação dos planos, que estava prevista para o ano de 2015, identificou-se que apesar do PEE do Rio Grande do Sul ter sido aprovado o PME de Uruguaiana ainda não teve a sua aceitação, desta forma sendo o único município do Estado a não ter PME.

O Estado, em seu PEE reestrutura, tanto os prazos, como os percentuais a serem atingidos antes do período do término estipulado pelo PNE. Ao diminuir esse prazo criam-se maiores chances de cumprir o planejamento, pois caso até a data antecipada não tenham ocorrido as mudanças propostas, será possível rever as estratégias a fim de obter os resultados positivos.

Identificamos a preocupação em todos os Planos a respeito do acompanhamento individualizado dos estudantes. Essa preocupação deve-se ao fato de um número considerável de alunos fora da escola, em distorção escolar, vítimas de preconceito ou violência que necessitam de um atendimento mais direcionado que os integrem de volta ao ambiente escolar. Por isso foi citado a importância em realizar esse acompanhamento, trazendo e aproximando os familiares de todos os alunos, para que junto com os órgãos públicos efetuem esse resgate e os alunos estudem regularmente.

No que diz respeito ao ensino médio, a Meta 3 aponta alternativas que buscam resgatar a motivação dos alunos em cursar esse nível de ensino. Acreditamos que somente uma reformulação, que além de contemplar as estratégias estipuladas por essa Meta, incentive o engajamento de todos os setores da sociedade para promover um estudo mais atraente e articulado com as necessidades dos jovens de hoje em dia. Visando a inclusão das tecnologias, bem como fazer um ajuste das matérias a serem ensinadas, a fim de adequar o ensino médio aos desafios deste século.

Com este trabalho, apresentamos um pouco sobre as mudanças propostas que irão ocorrer até 2024, fazendo uma breve reflexão dos impactos destas na Educação escolar e, que são de fundamental importância para futuros docentes.

ABSTRACT

The National Education Plan which came into force in 2014 extending itself until 2024 brought changes to both state and municipal levels. It has been created so that its goals are achieved aiming to improve Basic Education. This paper, through a documentary and bibliographical research, presents an analysis of the changes in the strategies of goals numbers 2 and 3 of this Plan, in relation to the State Education Plan of Rio Grande do Sul state and the Municipal Education Plan of Uruguaiana city and the real social, economic and educational conditions that need to be addressed so that throughout this decade, the NEP reaches its goal and complies the targets that have been proposed.

Keywords: National Education Plan; Education; Goals; School.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, J. C.; REIS, J. T. O ensino médio e os desafios da experiência: Movimentos da prática. 1. Ed. São Paulo: Fundação Santillana: Moderna, 2014.

BARROS, A. J. D. et al. O mestrado do programa de pós graduação em epidemiologia da UFPEL baseado em consórcio de pesquisa: uma experiência inovadora. Revista Brasileira de Epidemiologia, v.11, (supl 1), 133-44, 2008.

BRANDÃO, C. F.; PASCHOAL, J. D. Ensino fundamental de nove anos: teoria e prática na sala de aula. São Paulo: Avercamp, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. LDB, Lei nº 4.024/61, de 20 de dezembro de 1961. Estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional. Brasília: MEC, 1961.

BRASIL, Ministério da Educação. Proposta de Diretrizes para a formação de professores da Educação Básica, em curso de nível superior: versão preliminar. Maio de 2000. Brasília, 2000. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/basica.pdf> Acesso em 28 de mai. 2016.

BRASIL, Plano Nacional da Educação – PNE/Ministério da Educação. Brasília, DF: INEP, 2001.

BRASIL, Lei n. 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera os artigos. 6º, 30, 32, e 87 da Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 2006, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental de seis anos de idade. Diário Oficial da União, Brasília, 16 maio, 2005.

BRASIL, Lei n.11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a educação de nove anos para o ensino fundamental, 1508 com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Diário Oficial da União Brasília, 06 fev. 2006.

BRASIL, Plano Nacional da Educação – PNE, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Ministério da Educação. Brasília, DF: INEP, 2014.

BRASIL, Plano Estadual da Educação – PEE. Lei nº 14.705 de 26 de junho de 2015. Instituto do Plano Estadual de Educação. Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

BRASIL, Programa de Acolhimento, Permanência e Êxito – PAPE: de volta para a escola. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40271-app-pape-final-pdf&category_slug=abril-2016&Itemid=30192>. Acesso em 12 de maio de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília: MEC/Inep, 2013. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/>>. Acesso em 28 de maio. 2016.

BRASIL, Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Ministério Da Educação E Cultura, Secretaria de articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), 2014.

BRASIL, Plano Plurianual – Brasília, 2015.

BRASIL, Emenda Constitucional nº 59 - Brasília, 2009.

BRASIL. Constituição (1934) Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao/34.htm> Acesso em 27 de Maio. 2016

BRITO, V. M. Perspectivas e desafios da ampliação da escolarização obrigatória no Brasil. In: XXVI Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação sobre Políticas, Planos e Gestão da Educação: democratização e qualidade social, Recife, 2013.

CANAL FUTURA, INSTITUTO AYRTON SENNA. Plano Nacional de Educação: 21 especialistas analisam as Metas para 2024. São Paulo: Fundação Santillana, Moderna, 2015.

FIGUEIREDO, C. B. O trabalho do assistente social na educação: demonstração do plano de ação na escola. Disponível em: < <http://www.cibs.cbciss.org/relatos.html>>, acesso em 13 de maio de 2016.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HALLAL, P. C. et al. Consórcio de pesquisa: relato de uma experiência metodológica na linha de pesquisa em atividade física, nutrição e saúde do curso de mestrado em educação física da UFPPEL. R. Bras. A atividade Física & Saúde, Pelotas, v.14, n.3, p.156-163, Set./Dez. 2009.

PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 2015-2024. Uruguaiana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/basica.pdf>>. Acesso em: 13 de maio de 2016.

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Volume 30, 2009, Brasil. Rio de Janeiro, 2009. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Volume 30, 2009, Brasil. Rio de Janeiro, 2009.

RODRIGUES, P. S.; DRAGO, R. Projeto Político Pedagógico: Juntos Construindo uma nova escola. Vitória: Aquarius, 2008.

SANTOS, T. A. Educação para a diversidade: uma prática a ser construída na educação básica. Caderno Temático. Cornélio Procópio – PR, 2008.

SILVA, J. A.; MARINHO, J. C. B.; FRANÇA G. V. A. Consórcio entre pesquisas: possibilidades para o aprofundamento dos estudos qualitativos em educação. ETD – Educação Temática Digital, Campinas, v.15, n.3, 2013.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação. 4.ed, Florianópolis: UFSC, 2005.

SINTEPE – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO. Disponível em: < <http://www.sintepe.org.br/site/v1/>> acesso em 10 de abr. de 2016.

UNICEF. Acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da Educação Básica na idade certa – Direito de todas e de cada uma das crianças e dos adolescentes. Fundo das Nações Unidas para a Infância. - Brasília: UNICEF, 2012.

ZANATTA, L. A. A.; ZANOTELLI, P. M.; PERETTI, T. O ensino fundamental de nove anos e os processos de alfabetização e letramento. Revista de Educação do IDEAU. Getúlio Vargas, v. 10, n.21, Jan/Jul. 2015.